



MERCOSUR/CETM/ACTA N° 02/24

**COMISIÓN DE ESPECIALISTAS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DEL
MERCOSUR (CETM)**

Se realizó por sistema de videoconferencia, según lo establecido en la Resolución N° 19/12 "Reuniones por el Sistema de Videoconferencia", bajo la Presidencia *Pro Tempore* de Uruguay (PPTU), el día 10 de setiembre de 2024, una Reunión Ordinaria de la Comisión de Especialistas de Transporte Marítimo (CETM), en el marco de la LXVI Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo N° 5 "Transporte" con la participación de las Delegaciones de Argentina, Brasil, Paraguay y Uruguay.

Las Delegación de Chile participó por el sistema de videoconferencia de conformidad a la Decisión CMC N° 18/04 "Régimen de Participación de los Estados Asociados al MERCOSUR".

La Lista de Participantes consta como **ANEXO I**.

La Agenda consta como **ANEXO II**.

El Resumen del Acta consta como **ANEXO III**.

En la reunión fueron tratados los siguientes temas:

**1. RELEVAMIENTO DE POLÍTICAS DE FOMENTO EN EL TRANSPORTE
MARÍTIMO**

La PPTU recordó sobre la presentación realizada en la pasada reunión por los representantes del Ministerio de Puertos y Aeropuertos de Brasil en relación a los instrumentos de incentivo al sector del transporte por agua en su país, y del compromiso de los demás Estados Parte de aportar la información sobre sus políticas públicas de fomento y subsidio al Transporte Marítimo.

La delegación de Argentina informó en relación a la Ley N°27.419/2017 que aprobó Disposiciones sobre el Desarrollo de la Marina Mercante Nacional y la Integración Fluvial Regional, la cual tiene por objetivo fomentar la integración en el sector en lo relacionado con las áreas de influencia de los ríos Paraguay, Paraná y Uruguay, conforme a lo establecido en los acuerdos sobre la Hidrovía. La misma también abarca cuestiones atinentes al espacio marítimo, el desarrollo y crecimiento sustentable de la flota mercante de bandera nacional, el mejoramiento de su competitividad, así como de la industria naval nacional, otorgando importancia a los tráficos bilaterales e internacionales. Se resaltó la importancia del sector como fuente de empleo, y de la capacitación profesional continua.

La ley también contempla los regímenes de promoción fiscal relacionados con las contribuciones patronales obligatorias, los subsidios operativos relacionados con el consumo de combustible. Señaló además que si bien la normativa aún no ha sido reglamentada se está a la espera de su reglamentación y se informó sobre la reciente Resolución N°28/2024 de la Secretaría de Transporte del Ministerio de Economía a través de la cual se creó la comisión de armonización normativa de puertos y vías navegables, para estudiar y proponer modificaciones y normativa relativa a las leyes N°19.419, 20.094 y 27.419, entre otros aspectos. Finalmente, mencionó la Ley N°27.418 relativa al Régimen de Promoción de la Industria Naval Argentina reglamentada por el Decreto N°920/2018.

La delegación de Brasil aportó la presentación realizada en la pasada reunión la que se agrega como **Anexo IV**.

La delegación de Paraguay recordó que ya habían informado sobre las políticas de fomento en su país en cuanto a la incorporación de buques, embarcaciones y flotas, el régimen de construcción de puertos privados, las normas de creación de la marina mercante, entre otras. Sin perjuicio de ello estarán reenviando a la PPT quien se comprometió a compilar en un único documento los aportes realizados por todos los países.

La delegación de Uruguay recordó que aportó su normativa vigente del sector en la pasada reunión.

La delegación de Chile informó en relación a su Ley Específica N°3059 y N°2222 en donde se establecen las condiciones para el desarrollo de la marina mercante y señaló que las mismas se encuentran actualmente en proceso de modificación. Dentro de los cambios previstos estará la posibilidad de que capitales extranjeros constituyan empresas navieras en su país, manteniendo restringido el cabotaje a naves chilenas y ampliando las excepciones para el transporte por bandera extranjera de servicios de carga y pasajeros entre puertos nacionales cuando no existan servicios de línea chilena. También se prevén una serie de modificaciones entorno a ciertas operativas como los waiver, la incorporación de la perspectiva de género para la formación de tripulantes e instrumentos relativos a subsidios para las zonas más aisladas del país.

El tema continúa en agenda.

2. PANEL ESTADÍSTICO PORTUARIO

La PPTU recordó la propuesta realizada por parte de la ANTAQ de Brasil de conformar un Panel Estadístico Portuario con información de los Estados Parte y Asociados al MERCOSUR.

Al respecto al delegación de Brasil realizó una presentación con la ampliación del planteo y una propuesta para el intercambio de datos del sector la cual se agrega como **Anexo V**. El trabajo está basado en la información que ya se comparte en el ámbito de la ALADI

Asimismo, proporcionó una Tabla con los datos que su delegación tiene disponibles para intercambiar como puntapié para que el resto de las

delegaciones informen si estarían en condiciones de aportar dichos datos en el caso que se avance con el desarrollo del panel de cara la próxima reunión, y se puso a disposición para aclarar consultas y proporcionar cooperación técnica a los países en torno al desarrollo de la herramienta. La mencionada Tabla se agrega como **Anexo VI**.

Las demás delegaciones felicitaron a la delegación de Brasil por la presentación y por los avances que su país ha realizado en materia estadística y de recopilación de datos, y se comprometieron a evaluar la propuesta junto con los organismos competentes en cada país considerando la efectiva disponibilidad de la información, el grado de confidencialidad de la misma y la viabilidad de destinar los recursos correspondientes para el mantenimiento del servicio.

En general se comentaron otras experiencias de observatorios regionales y la delegación de Brasil propuso que en caso de avanzar sería oportuno aprovechar la existencia del repositorio de datos ya existente a nivel del bloque y que sea la Secretaría del MERCOSUR quien centralice y almacene la información.

El tema continúa en agenda.

3. ESTADO DE ACTUALIZACIÓN DE ACUERDOS MERCOSUR-UE, CANADA Y SINGAPUR

La PPTU realizó una actualización del estado de situación de los Acuerdos MERCOSUR-UE, Canadá y Singapur en base a información proporcionada por los organismos negociadores en su país.

En lo que refiere al acuerdo con la UE se han manteniendo reuniones técnicas en las cuales se están evaluando los asuntos pendientes así como otras cuestiones como el formato del acuerdo y el planteo de encuentros intersesiones para avanzar. Se está a la espera de la próxima reunión que podría tener lugar en la Cumbre del MERCOSUR a fines del semestre lo que está para definición.

En lo referente al Acuerdo con Canadá no se han registrado actualizaciones desde lo informado por la pasada PPT.

Finalmente, sobre el Acuerdo con Singapur, actualmente se están traduciendo los capítulos al Español y Portugués, trabajos que están siendo coordinados por las Cancillerías y se están realizando las consultas puntuales a los técnicos en caso de dudas.

El tema continúa en agenda.

4. INFORME DE CUMPLIMIENTO DEL PROGRAMA DE TRABAJO 2023-2024 Y PROGRAMA DE TRABAJO 2025-2026

En relación a este punto las delegaciones acordaron aprobar el Informe de Cumplimiento del Programa de Trabajo 2023-2024 y aprobaron el Programa de Trabajo 2025-2026 los cuales se agrégan como **Anexo VII**.

Jen

En relación a los temas que se tratan en el marco de la CETM, la delegación de Brasil retomó la propuesta presentada por Paraguay durante la última reunión del grupo para incorporar dentro de la Tarea de Seguimiento de las Negociaciones Internas y Externas en Curso en el MERCOSUR el tratamiento del estado de situaciones de las negociaciones que se producen en el marco de la OMI, cuyas temáticas podrán ser definidas en conjunto con los Estados Parte. En principio se propuso poner el foco en los temas relativos al transporte marítimo y el medio ambiente y las medidas para la reducción de emisiones. Las delegaciones estuvieron de acuerdo en incluir el tema en la agenda de la próxima reunión.

5. APORTES DEL SECTOR PRIVADO

El sector privado agradeció la convocatoria resaltando la importancia de los temas tratados, quedando al aguardo de la próxima reunión presencial, y felicitando por las presentaciones realizadas y la importancia de compartir la información para dar continuidad al análisis de las políticas a adoptar en el sector.

PRÓXIMA REUNIÓN

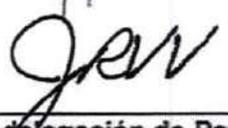
La próxima reunión de la CIIT será convocada oportunamente por la PPT.

ANEXOS

Los Anexos que forman parte de la presente Acta son los siguientes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumen del Acta
Anexo IV	Presentación de la delegación de Brasil de Relevamiento de Políticas de Fomento al Transporte Marítimo
Anexo V	Presentación de la delegación de Brasil sobre panel portuario
Anexo VI	Tabla para intercambio de datos - Propuesta de Brasil
Anexo VII	Informe de Cumplimiento del Programa de Trabajo 2023-2024 y aprobaron el Programa de Trabajo 2025-2026


Por la delegación de Argentina
Iñaki Miguel Arresegor


Por la delegación de Paraguay
Juan Velázquez


Por la delegación de Brasil
Alexandre Dal Fior


Por la delegación de Uruguay
Andrés Juri



MERCOSUR/CETM/ACTA N° 02/24

**COMISIÓN DE ESPECIALISTAS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DEL
MERCOSUR (CETM)**

**PARTICIPACIÓN DE ESTADOS ASOCIADOS
Ayuda Memoria**

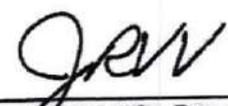
La delegación Chile participó en su condición de Estados Asociado, de conformidad con lo establecido en la Decisión CMC N° 18/04, de Reunión Ordinaria de la Comisión de Especialistas de Transporte Marítimo del MERCOSUR (CETM) en el tratamiento de los siguientes temas de la agenda y manifestó su acuerdo respecto al Acta.

Los temas tratados fueron:

- 1. RELEVAMIENTO DE POLÍTICAS DE FOMENTO EN EL TRANSPORTE MARÍTIMO**
- 2. PANEL ESTADÍSTICO PORTUARIO**
- 3. ESTADO DE ACTUALIZACIÓN DE ACUERDOS MERCOSUR-JE, CANADA Y SINGAPUR**
- 4. INFORME DE CUMPLIMIENTO DEL PROGRAMA DE TRABAJO 2023-2024 Y PROGRAMA DE TRABAJO 2025-2026**
- 5. APORTES DEL SECTOR PRIVADO**



Por la delegación de Argentina
Iñaki Miguel Arreseygor



Por la delegación Paraguay
Juan Velázquez



Por la delegación Brasil
Alexandre Da Fior



Por la delegación Uruguay
Andrés Juri



Por la delegación Chile
Alejandro Dorna Moscoco

**COMISION DE ESPECIALISTAS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DEL
MERCOSUR (CETM)**

ACTA N° 02/2024

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

DELEGACIÓN DE ARGENTINA

NOMBRE	ORGANISMO	E-MAIL
Cristina Baltoré	Subsecretaría de Puertos y Vías	cbaltore@transporte.gob.ar
Agustín Poggio Cisneros	Subsecretaría de Puertos y Vías	acisneros@transporte.gob.ar
Santiago Arano	Subsecretaría de Puertos y Vías	sarano@transporte.gob.ar
Mariana Cantando	Subsecretaría de Puertos y Vías	mcantando@transporte.gob.ar

DELEGACIÓN DE BRASIL

NOMBRE	ORAGANISMO	EMAIL
Alexandre Dal Fior	ANTAQ	arint@antaq.gov.br
Mauro José Rocha de Araujo	Marinha	mauro@marinha.mil.br
Edmar Rodrigues Alves	Marinha	edmar.alves@marinha.mil.br
Luis Fernando Resano	ABAC	resano@abac-br.org.br
Cléber Martinez	MPOR	Cleber.martinez@mpor.gov.br
Michel Bittencourt	ANTAQ	michel.weber@antaq.gov.br
Ana Canellas	FNTAA	ana.canellas@canellasconsult.com.br
Ricardo Ponzi	FNTTAA	secretaria@fnttaa.org.br

DELEGACIÓN DE PARAGUAY

NOMBRE	ORGANISMO	E-MAIL
Juan Velázquez	DINATRAN	jvelazquez@dinatran.gov.py
Víctor Ortega	Marina Mercante	vhortegaoviedo@gmail.com

DELEGACIÓN DE URUGUAY

NOMBRE	ORGANISMO	E-MAIL
Andrés Juri	DNT-MTOP	andres.juri@mtop.gub.uy
Claudia Riolfo	DNT-MTOP	Claudia.riolfo@mtop.gub.uy

DELEGACIÓN DE CHILE

NOMBRE	ORGANISMO	E-MAIL
Alejandro Dorna Moscoso	Subsecretaría de Transportes	adorna@mtt.gob.cl



Ministerio
**de Transporte
y Obras Públicas**



COMISIÓN DE ESPECIALISTAS EN TRANSPORTE MARÍTIMO (CETM)

SUBGRUPO DE TRABAJO N°5

“TRANSPORTE” DEL MERCOSUR

10 de setiembre de 2024

AGENDA TENTATIVA

- 1. Relevamiento de Políticas de Fomento en el Transporte Marítimo**
- 2. Panel Estadístico Portuario**
- 3. Estado de actualización de Acuerdos MERCOSUR-UE, Canadá y Singapur**
- 4. Programa de Trabajo**

ANEXO III

COMISIÓN DE ESPECIALISTAS EN TRANSPORTE MARÍTIMO (CETM)

10 DE SETIEMBRE DE 2024

ACTA N°02/24

RESUMEN DEL ACTA

I - BREVE INDICACIÓN DE LOS TEMAS TRATADOS

Fueron tratados todos los temas de la Agenda.

II - PROYECTOS DE NORMAS

No se eleva.

III - DOCUMENTOS ELEVADOS A CONSIDERACIÓN DEL SGT 5

Informe de Cumplimiento y Programa de Trabajo.

IV - SOLICITUDES AL GMC

No se eleva.

Ministério de Portos e Aeroportos

Bruna Roncel de Oliveira
Coordenadora-Geral de Navegação Marítima

MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Levantamento das políticas de fomento ao transporte marítimo

Premissas

- Modelo utilizado:

Estudo denominado *Maritime Subsidies Do They Provide Value for Money?*, publicado em 2019, pelo International Transport Forum – ITF.

- Objetivo: possibilitar a comparação das medidas existentes e a avaliação da efetividade das políticas no contexto do desenvolvimento do transporte marítimo a nível nacional, nas relações bilaterais e para o Mercosul.

Levantamento das políticas de fomento ao transporte marítimo

Mecanismos de transferências

Mecanismo de transferência: maneira como ocorre um transferência de incentivos públicos para o setor de transporte marítimo;

Os mecanismos de transferência foram identificados como:

1. **Subsídios diretos**: são transferências diretas de fundos, caracterizadas como despesas orçamentais dos governos.
2. **Despesas fiscais (também referidas como perda de receitas fiscais)**: Refere-se ao tratamento fiscal favorável ao setor do transporte marítimo, que resulta na perda de receitas GOV. São receitas que teriam sido cobradas se o transporte marítimo fosse tratado como outros setores econômicos.
3. **Outras receitas governamentais perdidas**: esta é uma categoria semelhante à despesa fiscal, porém se aplica a outras receitas do governo, tais como tarifas, taxas e outros encargos.
4. **Transferência de risco para o governo**: tais como empréstimos favoráveis e garantias de empréstimos.
5. **Transferências induzidas**: transferências de consumidores para produtores que resultam de restrições à concorrência contidas na regulamentação do transporte marítimo.

Levantamento das políticas de fomento ao transporte marítimo

Eixos

Eixos que são objetos da transferência:



PLANILHA MODELO

Table 1. Classification of maritime subsidies

	Production					
	Enterprise income	Costs of production factors				
		Labour	Capital	Energy	Infrastructure	Knowledge
Direct subsidies	Operation subsidy Subsidy for war-time availability of ships State as owner or shareholder	Training subsidy Crew travel and relief costs	Grants to acquire ships Scrap-and-build grants Interest rate subsidies	Grants for: - Green shipping - Conversion to LNG - LNG bunkering - Shore power Bunkering infrastructure	Port infrastructure	Pilot project grants Technology grants Maritime cluster grants
Tax expenditures	Corporate tax exemption (tonnage tax) Business tax exemption Dividend tax reduction	Personal income tax exemption Foreign earnings deduction	Capital gains tax exemptions VAT zero rate Accelerated depreciation Reduced tax for ship lease	Exemption of: - Fuel tax - Electricity tax Electricity below cost-price		
Other government revenue foregone	Debt write-off state-owned shipping firms Recapitalisation shipping banks	Social security exemptions Social costs of automation	Customs duties exemptions for ship construction inputs Favourable buy and lease back		Port fee reductions Canal fees	
Transfer of risk to government	Favourable loans and credit		Favourable non-market-based loans and guarantees for ship acquisition Export credits for shipbuilders		Loans for port infrastructure	Loans for maritime innovation
Induced transfers	Cargo reservation schemes Cabotage restrictions FDI restrictions Price fixing via shipping conferences	Domestic seafarer requirements	Domestic ship-built requirements			

BRASIL	EMPRESAS	TRABALHO	CAPITAL	ENERGIA	INFRAESTRUTURA	CIÊNCIA/TECNOLOGIA
<p>Subsídios diretos (despesas orçamentais)</p>	<p>1) Partilha do AFRMM para as EBN;</p> <p>2) Ressarcimento do AFRMM para EBN</p> <p>3) Rateio da Conta Especial</p>	<p>1) Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</p>	<p>1) Recursos da Conta Vinculada ao AFRMM</p>			<p>1) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT</p>

BRASIL	EMPRESAS	T R A B	CAPITAL	ENERGIA	I N F R A	C & T
Incentivos na Estrutura Tributária	<p>1) Não incidência de AFRMM na cabotagem p/ cargas com origem/destinos portos do Norte e Nordeste</p> <p>2) Isenção de COFINS sobre receitas de frete internacional p/ embarcações com REB</p> <p>3) Isenções do AFRMM para cargas</p> <p>4) Isenções do AFRMM para importações dos países do Mercosul</p>		<p>1) Isenção IPI e II para aquisição de materiais/equipamentos embarcações com REB</p> <p>2) Suspensão temporária automática, sobre afretamentos para a cabotagem</p> <p>3) Isenção II de partes e peças para reparo, revisão e manutenção de embarcações.</p> <p>4) alíquota de 0% de PIS/COFINS para o pagamento para o exterior de arrendamento de embarcação</p> <p>5) Isenção ICMS para saída de embarcações e peças aplicadas em embarcações pela indústria naval nacional</p> <p>6) Isenção de COFINS sobre receitas auferidas por estaleiros na construção e reparo de embarcações com REB.</p> <p>7) Suspensão do II sobre o afretamento de embarcações estrangeiras</p>	<p>1) Suspensão PIS/COFINS Bunker p/ navegação de cabotagem</p> <p>2) Não incidência tributária sobre produtos exportados inclusive combustível para abastecimento de embarcações de longo curso</p>		

BRASIL	EMPRESAS	TRABALHO	CAPITAL	ENERGIA	INFRA	C&T
Outras receitas do governo perdidas		<p>1) Isenção do recolhimento de taxa para manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - FDEPM para embarcações inscritas no REB - Lei 9.432/97, Art. 11, §8º).</p>	<p>1) estrutura de juros, carência e amortização incentivados nos financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM para embarcações - Lei nº 10.893/2004 - art. 26 e seguintes)</p>		<p>1) estrutura de juros, carência e amortização incentivados nos financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM para estaleiros e infraestrutura portuária - Lei nº 10.893/2004 - art. 26 e seguintes)</p>	

BRASIL	EMPRESAS	TRABALHO	CAPITAL	ENERGIA	INFRA	C&T
Transferência de risco para o governo			<p>1) Financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM para embarcações - Lei nº 10.893/2004 - art. 30)</p>		<p>1) Financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM para estaleiros e infraestrutura portuária - Lei nº 10.893/2004 - art. 30)</p>	

BRASIL	EMPRESAS	TRABALHO	CAPITAL	EN ER GI A	INFRA	C & T
Transferências induzidas	<p>1) Ordenamento do transporte aquaviário - proteção ao transporte interno (Lei nº 9.432/1994 e art. 178 CF)</p> <p>2) Transporte de petróleo e derivados de origem nacional - Proteção e exclusividade do transporte (Constituição Federal, Art. 177);</p> <p>3) Redução da obrigatoriedade de contratação de marítimos nacionais em embarcações registradas no REB - obrigatoriedade apenas de comandante e chefe de máquinas - Lei 9.432 - art. 11, § 6º);</p>	<p>1) Obrigatoriedade de 2/3 de brasileiros em embarcações de bandeira brasileira: (Lei 9.432/1997 - art. 4º);</p> <p>2) Obrigatoriedade de vagas de estágio embarcado para alunos egressos do Sistema de Ensino Profissional Marítimo em embarcações de bandeira brasileiras e estrangeira (Lei 9.432/1997 - art. 4ºA);</p> <p>3) Obrigatoriedade de comandante, mestre de cabotagem, chefe de máquinas e condutor de máquinas brasileiros em embarcações BR do Mar: (Lei 14.301 - art. 9, inciso III).</p>	<p>1) Eliminação da exigência de capex para operar na cabotagem (Lei 9.432, de 1997 - art. 10 - §§ 1º a 4º e Lei 14.301/2022 - Art. 5º incisos IV e V);</p>		<p>1) Financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM - Lei nº 10.893/2004, art. 26)</p>	

Levantamento das políticas de fomento ao transporte marítimo

Propostas

- Que os demais países do Mercosul com assento no CETM/SGT5 também reúna as informações sobre as suas políticas públicas de fomento e subsídios ao transporte marítimo do seu país
- Que o CETM/SGT5 passe a estudar, de forma integrada e harmônica, a possibilidade de aprimoramento das medidas existentes, com vistas a fomentar o desenvolvimento de um transporte marítimo fortalecido a nível nacional, nas relações bilaterais e para o Mercosul.



Ministério de Portos e Aeroportos

Obrigada!





A Agência Nacional de Transportes Aquaviários brasileira

<https://Gov.Br/Antaq>

O painel estatístico portuário

LXV Reunião Ordinária do SGT nº 5
CETM

18 de junho de 2024, Assunción, Paraguai

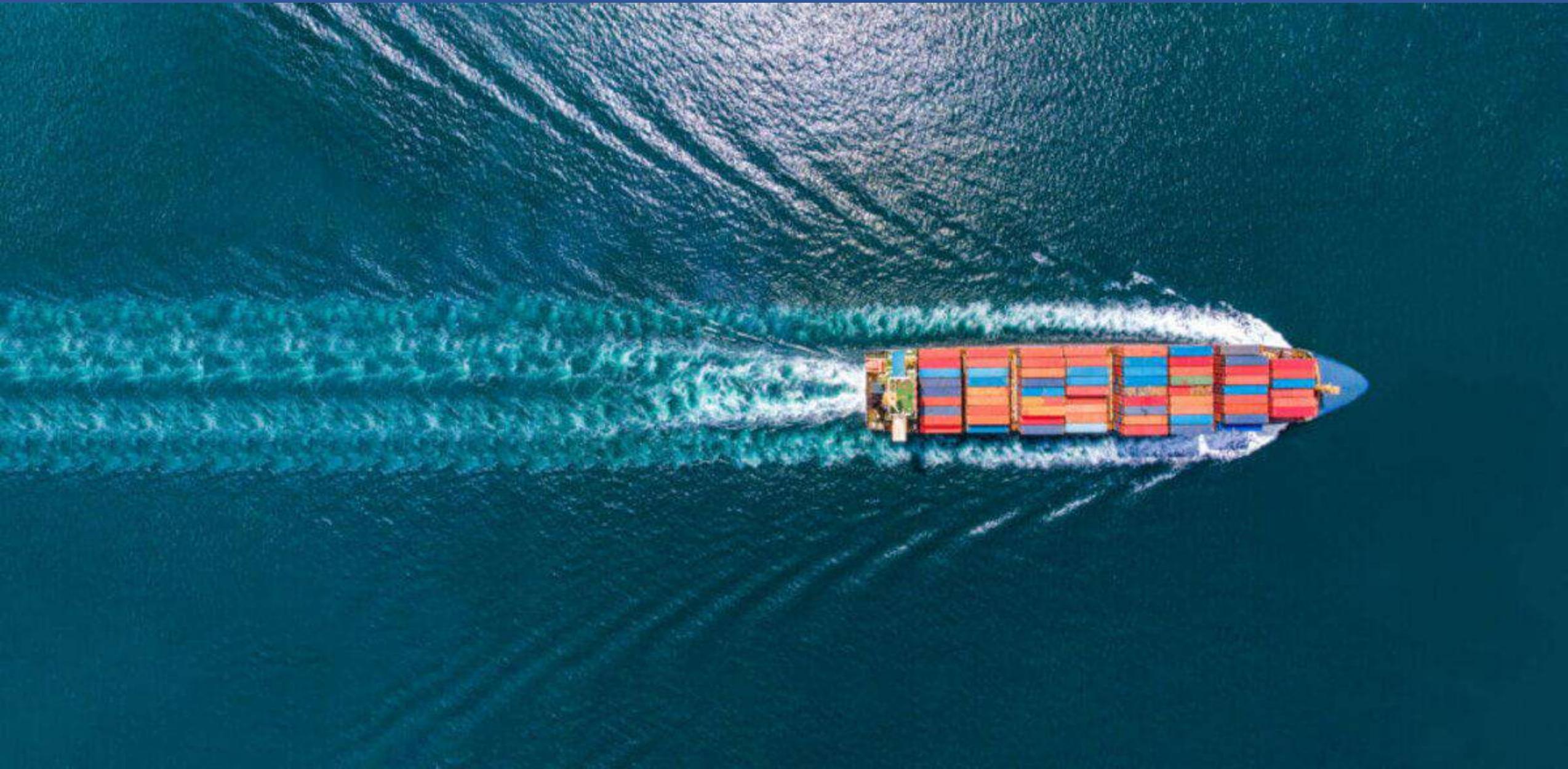




São mais de 19 anos coletando dados disponíveis e provendo informações úteis



1 A Agência e o modelo de exploração portuária





6 Gerências Regionais
7 Unidades Regionais
13 Postos Avançados



Regulação

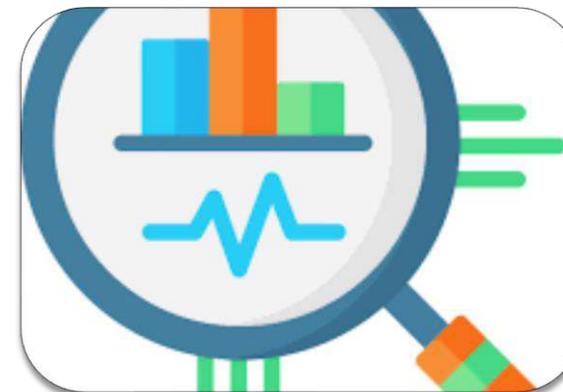
Diretoria Colegiada e Superintendências



Fiscalização



Concessões



**Estatísticas, estudos
e meio ambiente**



Tipos de Exploração

Portos Públicos

Público

Federal, Estadual
ou Delegado

Privado

Processo de
leilão

Terminais Arrendados

-
-

Arrendado por processo de licitação
Contratos de natureza privada

Terminais de uso privado

- Investimentos em infraestrutura e superestrutura
- Fora da área do porto organizado

169 Terminais de uso privado
146 Terminais
arrendados

29 portos públicos
2 concessões

1,209

Billões de toneladas

CAGR* 2010 to 2022 YoY

3.1%

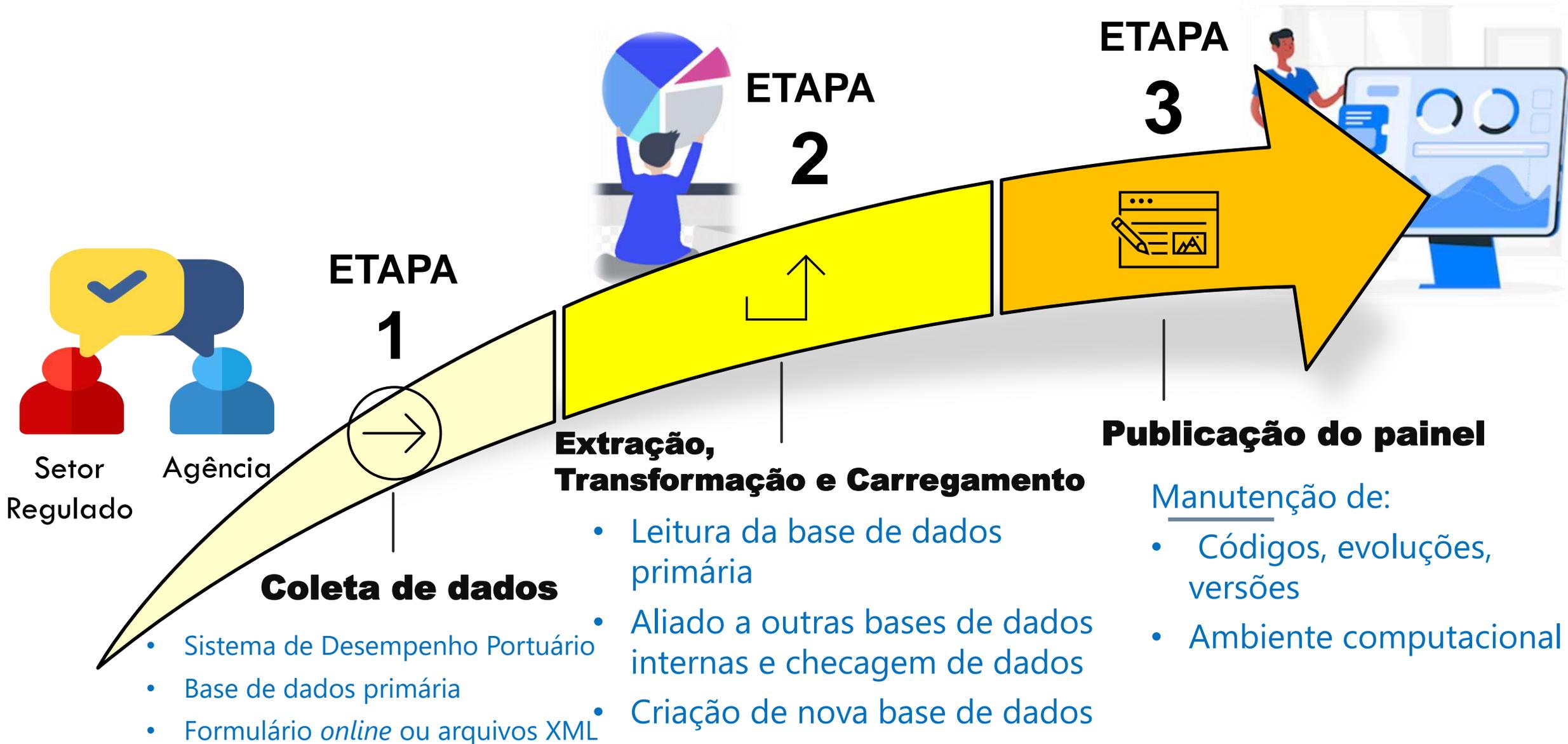
Taxa de Crescimento Anual composta – Ano-base 2010
*Compound Annual Growth Rate

Queda de
0.4%
Comparado a 2021

2 Conceitos sobre o painel estatístico



Um processo de três etapas: construindo o painel

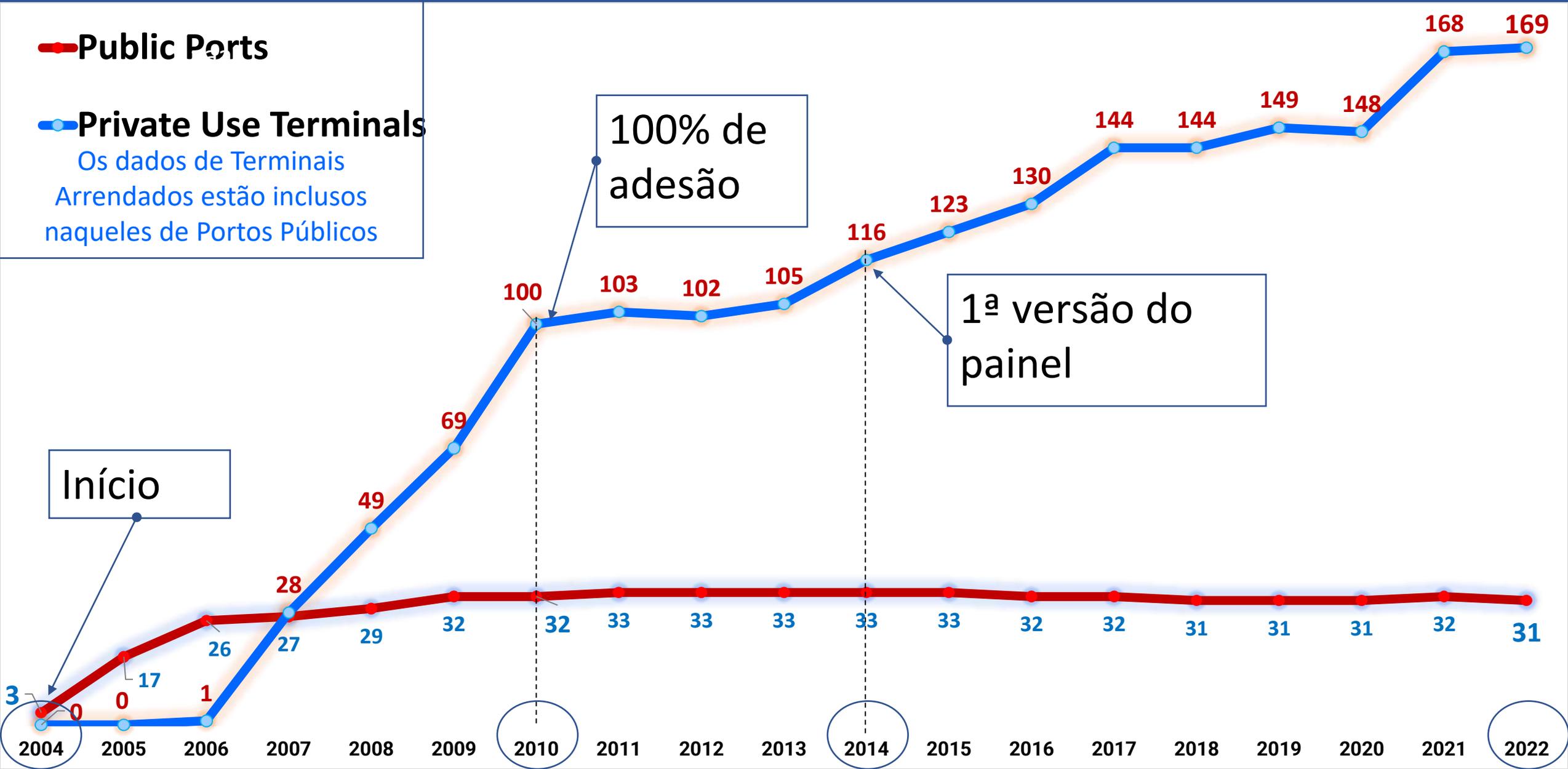




A linha do tempo do sistema de performance portuária



Número de portos que enviaram dados





UNIDADE DE DADOS: Desatracação de navios

Frequência de envio mensal

Geral			Carga				Paralisação do berço		
									
Tarifa	Tempo de Operação	Passageiro	Tipo de Navegação	Origem e Destino	Peso Bruto	Carga containerizada	Causa	Início	Fim
									
				Contêiner ID	Cargo ID	Peso Líquido	quanto tempo o berço esteve fora de operação		
									

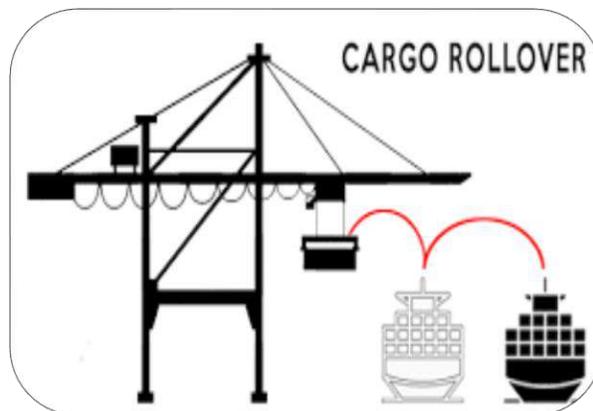


O Sistema de Desempenho Portuário da Antaq – Dados adicionais

11/23



Omissão de
escala de
embarcações



Rolagem de
carga



Indicadores de
Concessões



Cargas
perigosas e
coleta de
resíduos



Como a Antaq consegue possuir uma base de dados tão compreensível e atualizada?

“As 4 condicionantes”



Respaldo por leis e Atos Regulatórios

1



Encontros anuais
Problemas e soluções

2



Atualizações referendadas por todos

3



O time certo

4

3 O painel – Acessando e procurando dados



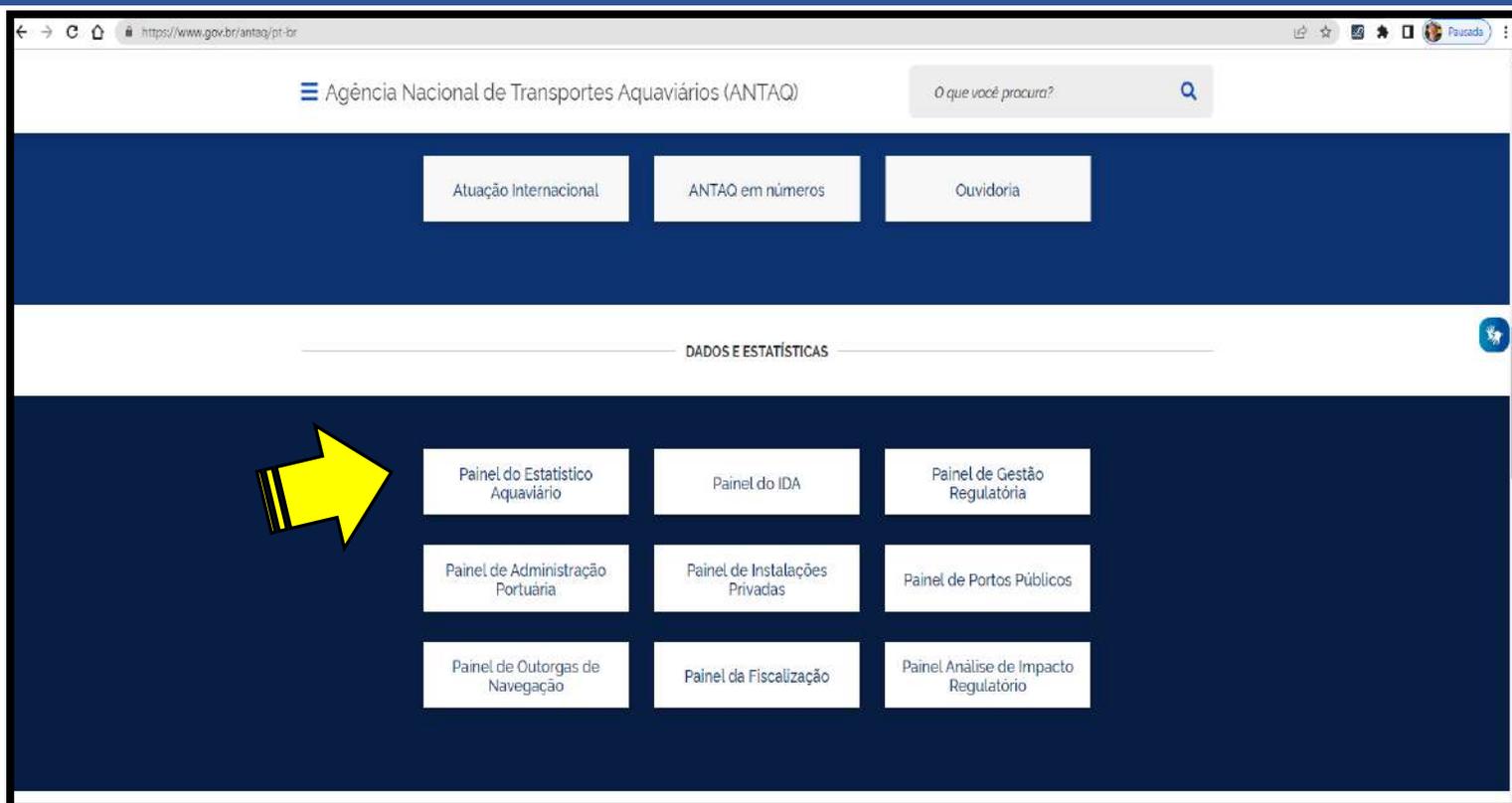


Accessando o Painel Estatístico Portuário da Antaq

Escaneie o QR
Code



Link <http://ea.antaq.gov.br>



- Disponível na página inicial da Agência
- Digitando o endereço da internet no navegador



Introduzindo Dimensões, métricas e filtros

Dimensões

**Categorias de informação
que você quer saber
sobre**

Um diamante

Métricas

**Uma medida
quantitativa**

O peso de um diamante

Filtros

**Um critério usado para
limitar os dados que
serão mostrados**

Uma face do diamante





A página principal do painel

11 botões mudam as páginas



Filtros básicos

Filtros avançados

Mapa com Georreferenciamento

Dimensões e métricas



Pesquise por:

- Total de carga containerizada movimentada em 2022;
- na navegação de cabotagem;
- para os portos públicos de Santos e Paranaguá;
e
- o Terminal de Uso Privado da Portonave.



Utilizando o painel: A checklist



Escolha a página correta



Selecione os filtros corretos



Busque pelas dimensões corretas



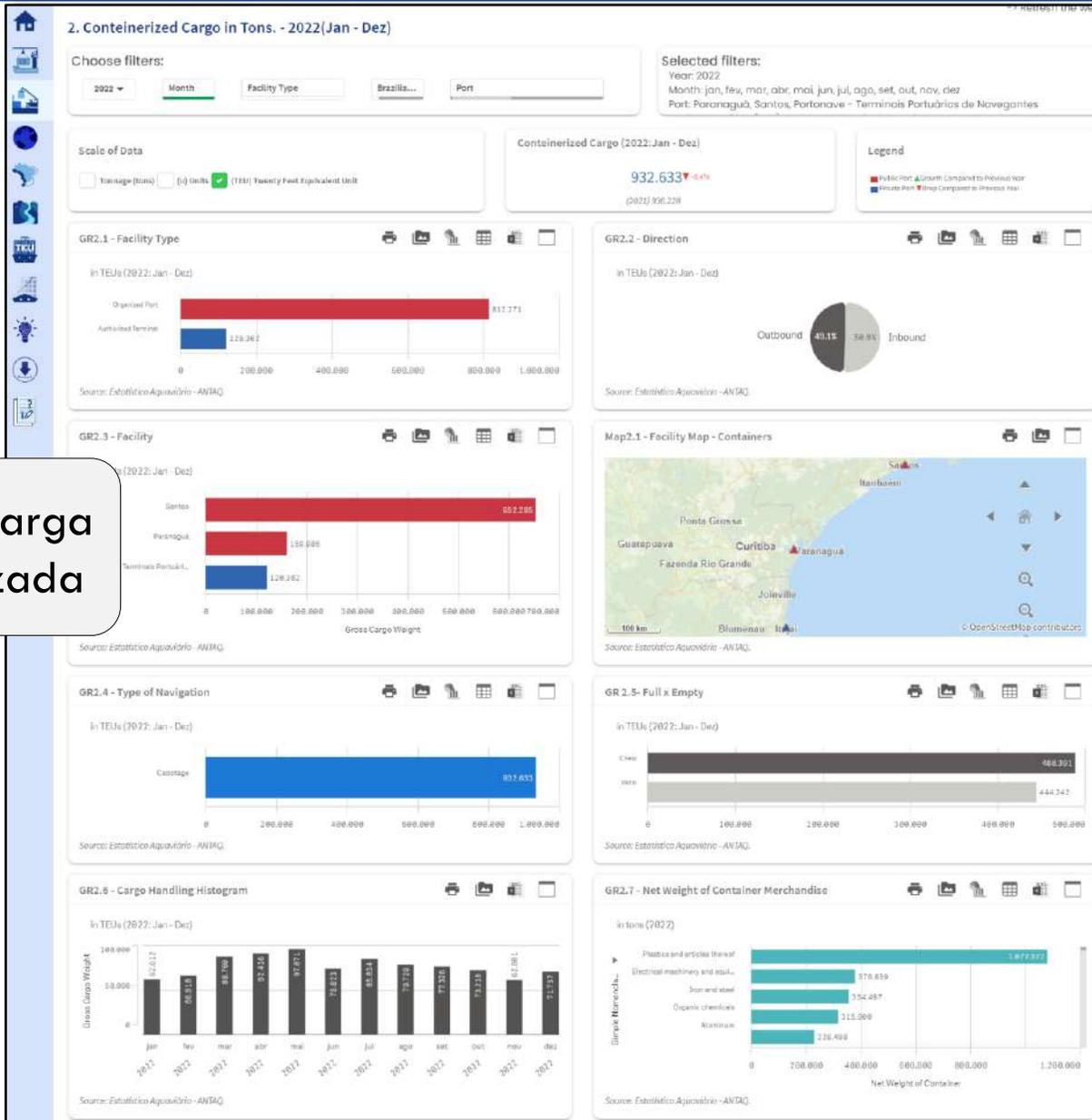
Imprima o salve a informação



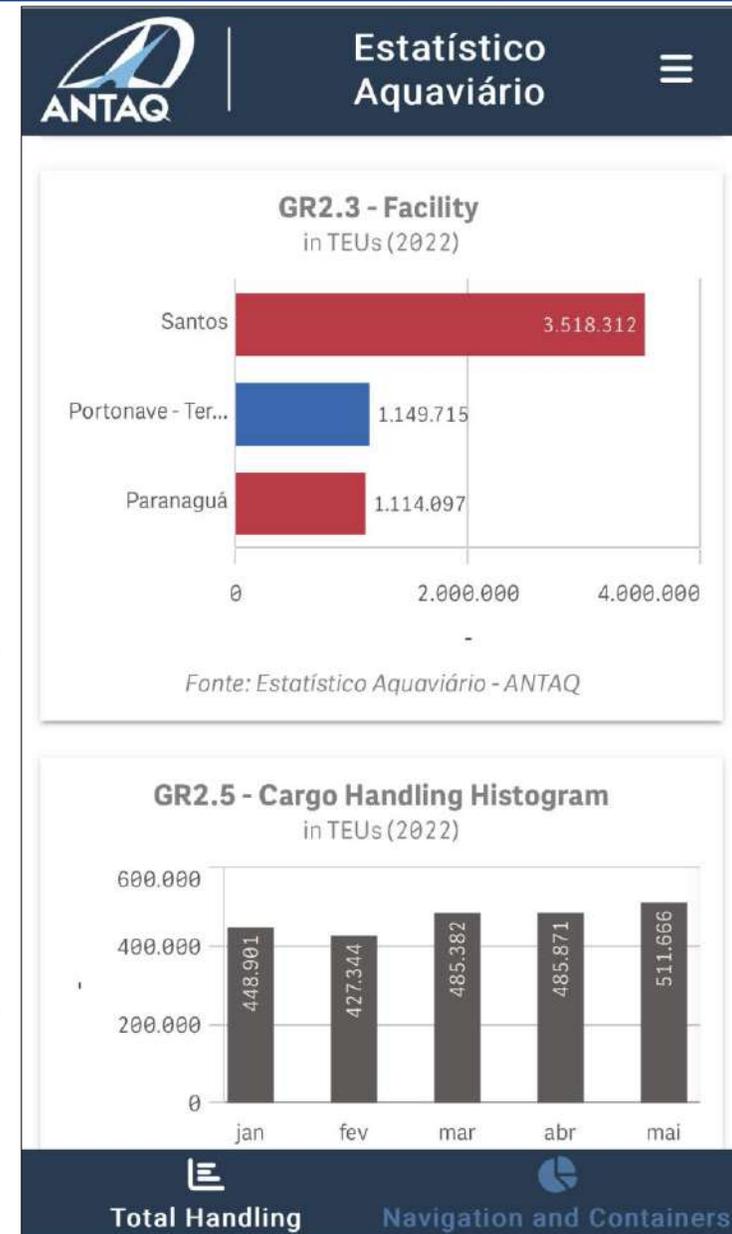
Utilizando o painel: Fase 1 – A página correta



Botão de Carga Containerizada



Página de Carga Containerizada





Área de filtro básico

Choose filters:

Year Month Facility Type Brazilia... Port

Ano = 2022
Meses = Jan a Dez

Nomes dos portos =
Santos
Paranaguá
Portonave

Área de filtros avançados

Tipo de navegação
= Cabotagem

General Filters

Facility Type

Type of Navigation

Handling Type

Container Goods Filters

Group of Goods (HS2)

Goods (HS4)

Simple Nomenclature of Go...

PNLP Group

Filters by Area

Region

By Complex Port

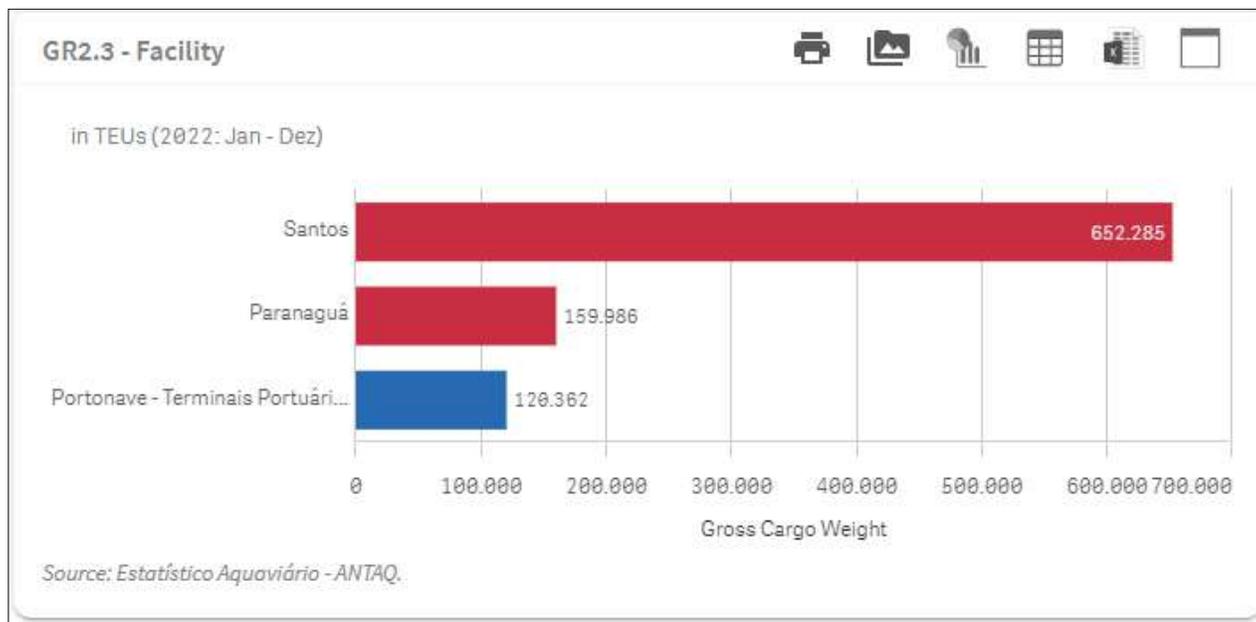
By Complex Port

County

Terminal

By Berth

Utilizando o painel: Fases 3, 4 – Visualizando e salvando a informação



Resultados (Milhares TEU):

Santos-SP = 652,285

Paranaguá-PR = 159,986

Portonave-SC = 120,362



Conclusão: 6 fatores importantes no desenvolvimento de um possível painel do Mercosul

Nós devemos estar sempre abertos a sugestões, comentários e críticas

Deve haver envolvimento do atores

O Sistema como um todo deve ser respaldado por instituições competentes dos países



O envio de dados deve ser obrigatório

Deve haver Software, hardware, base de dados e pessoas

Dados devem, em verdade, serem usados por todos como uma fonte confiável



Obrigado! Gracias!

jose.moreira@antag.gov.br

**Gerente de Regulação da Navegação – GRN
Superintendência de Regulação – SRG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários— Antaq**

ea.antag.gov.br

Elementos para uma base de dados compartilhada entre países do Mercosul com registros padronizados de atracções

O presente documento contém um dicionário de dados para a adoção de um Registro Padronizado de Atracções e um esboço das principais entidades para a formação de uma base de dados compartilhada para fins de construção de um Painel do Mercosul sobre movimentação portuária e transporte marítimo.

A proposta de estabelecimento de um modelo comum de registro de dados de atracções, a princípio a ser seguido pelas instalações portuárias e coletados internamente, tem o objetivo de viabilizar a manutenção pelos países de bases de dados estruturalmente semelhantes para a futura integração de informações sobre o tema. Além disso, o compartilhamento de cadastros auxiliares, como de empresas de navegação e embarcações, busca melhorar a interpretação conjunta das informações geradas.

Os elementos discorridos são desdobramentos da proposta da ANTAQ de padronização de dados para fins estatísticos para discussão e aprofundamento, conforme exposição realizada em 10/9/2024 no âmbito de reunião preparatória para a LXVI Reunião Ordinária da Comissão de Especialistas em Transportes Marítimos (CETM/SGT5/Mercosul).

Sumário

Dicionário de dados informados no Registro Padronizado de Atracação proposto	3
Entidades propostas para uma base compartilhada de Registros Padronizados de Atracções	7
Esboço de diagrama de base de dados compartilhada sobre atracções e transporte aquaviário	8
Atributos das principais das entidades principais dos Registros Padronizados de Atracções	9
1. Atributos da entidade TBAtcacao	9
2. Atributos da entidade TBAtcacao	10
3. Atributos da entidade TBCargaContainer	12
4. Atributos da entidade TBNCMContainer	12
Atributos das entidades auxiliares para interpretação dos dados, possivelmente de cadastros compartilhados	13
5. Atributos da entidade Porto	13
6. Atributos da entidade Embarcação	13
7. Atributos da entidade Empresa	14
8. Atributos da entidade Trecho_Hidrovia	14
9. Atributos da entidade NCMSH4	15
10. Atributos da entidade IMDGCode	16
11. Atributos da entidade País	16
12. Atributos da entidade Tipo_Empresa	16
13. Atributos da entidade Tipo_Embarcação	17

Dicionário de dados informados no Registro Padronizado de Atracação proposto

Informações (por tema)		Descrição dos dados		
		Metadado	Tipo de dado	Descrição
1	Atracação			
1.1	Identificação da atracação	NRAtcacacao	varchar(15), not null	Campo alfanumérico com no máximo 15 dígitos, definido pela instalação portuária informante em controle próprio. A atracação cadastrada deve ser única, ou seja, não pode constar na base de dados dois ou mais números de atracação iguais para o mesmo ano e mesmo porto.
1.2	Porto da atracação (terminal, berço)	IDPorto	char(7), not null	Código do Porto da atracação, formado pelo código do País da atracação (ex. BR=Brasil) acrescido de três letras (ex. trigramas Santos=SSZ), de acordo com padronização internacional (UN/Locode), ou de codificação a ser definida pelo Grupo (ex.: Terminal Privado DP World Santos (Embraport)=BRSP008).
1.3	Embarcação (IMO, Identificação, Bandeira)	IDEmbarcacao	int, not null	Número IMO do navio codificação a ser definida pelo Grupo caso não tenha.
1.4	ID Empresa de Navegação	IDEmpresaNavegacao	varchar(50), not null	Identificador da empresa de navegação detentora da gestão comercial da embarcação no momento da escala. A codificação poderá ser definida pelo Grupo. No SDP segue CNPJ do Armador Nacional (EBN) ou o Código do Armador Estrangeiro (conforme base do sistema MERCANTE, caso seja Armador Internacional).
1.5	Data-hora da chegada	DTChegada	smalldatetime, not null	Data e horário de chegada da embarcação nas proximidades da instalação portuária, na área de fundeio (formato: aaaa-mm-ddThh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).
1.6	ETA	DTPrevistaAtracacaoETA	smalldatetime, not null	Data e horário de previsão da atracação da embarcação no cais da instalação (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).
1.7	Data-hora atracação	DTAtracacao	smalldatetime, not null	Data e horário da atracação da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).
1.8	Data-hora desatracação	DTDesatracacao	smalldatetime, not null	Data e horário da desatracação da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).

1.9	Tipo de atracação	TPOperacaoAtracacao	tinyint, not null	Refere-se à finalidade principal da atracação. O campo será preenchido com um dos códigos abaixo: Movimentação de Carga = 1 Passageiros = 2 Apoio = 3 Marinha = 4 Abastecimento = 5 Reparo/ Manutenção = 6 Misto = 7 Retirada de Resíduos = 8
2 Carga				
2.1	Tipo de navegação da carga	IDTipoNavegacaoCarga	smallint not null	Classificação da navegação realizada com a carga. O tipo de navegação deverá ser informado de acordo com os seguintes códigos: Navegação Interior = 1; Cabotagem = 3; Longo Curso = 5
2.2	Perfil (sólido, líquido, geral)	TPNaturezaCarga	tinyint not null	Perfil de acondicionamento e manuseio da carga. As cargas devem ser discriminadas de acordo com os seguintes códigos: Granel Sólido = 1 Granel Líquido = 2 Carga Geral = 3 A natureza da carga para contêineres deverá ser Carga Geral.
2.3	NCM (SH4)	CDMercadoria	char(4) not null	Corresponde à classificação da mercadoria que compõe a carga movimentada, identificada pelos 4 primeiros dígitos do código NCM (SH4). Se contêineres, a identificação será pelos códigos ISO (International Standard Organization) correspondentes ao tipo do contêiner (ex.: 22G0 = GENERAL PURPOSE(20'/8'6)-DRY 20'), previamente cadastrados no banco de dados auxiliares, com as mercadorias acondicionadas e demais detalhes informados em bloco específico (3). Caminhões e cargas de apoio deverão ser identificados por códigos próprios definidos pelo Grupo.
2.4	Quantidade de carga (unidades)	QTCarga	int null	Informar a quantidade movimentada em unidades, se natureza da carga referente a carga geral. Deverá ser informada a quantidade em unidade: a) das mercadorias acondicionadas nas mais variadas embalagens, como sacos, caixas de madeira e barris; b) das unitizadas em pallets, contêineres ou outras formas; e c) das cargas gerais soltas que não possuem embalagem, como automóveis, maquinários industriais e bois vivos.
2.5	Peso bruto da carga	VLPesoCargaBruta	numeric(12,3) null	Peso bruto da carga, em toneladas. Para contêineres cheios: peso da tara do contêiner somado ao peso da carga acondicionada, em toneladas.
2.6	Sentido (carregamento; descarregamento)	TPSentido	tinyint not null	O sentido da movimentação da carga (embarque ou desembarque) no porto informante. O sentido deverá, obrigatoriamente, ser informado de acordo com os seguintes códigos: Desembarque = 1 Embarque = 2.

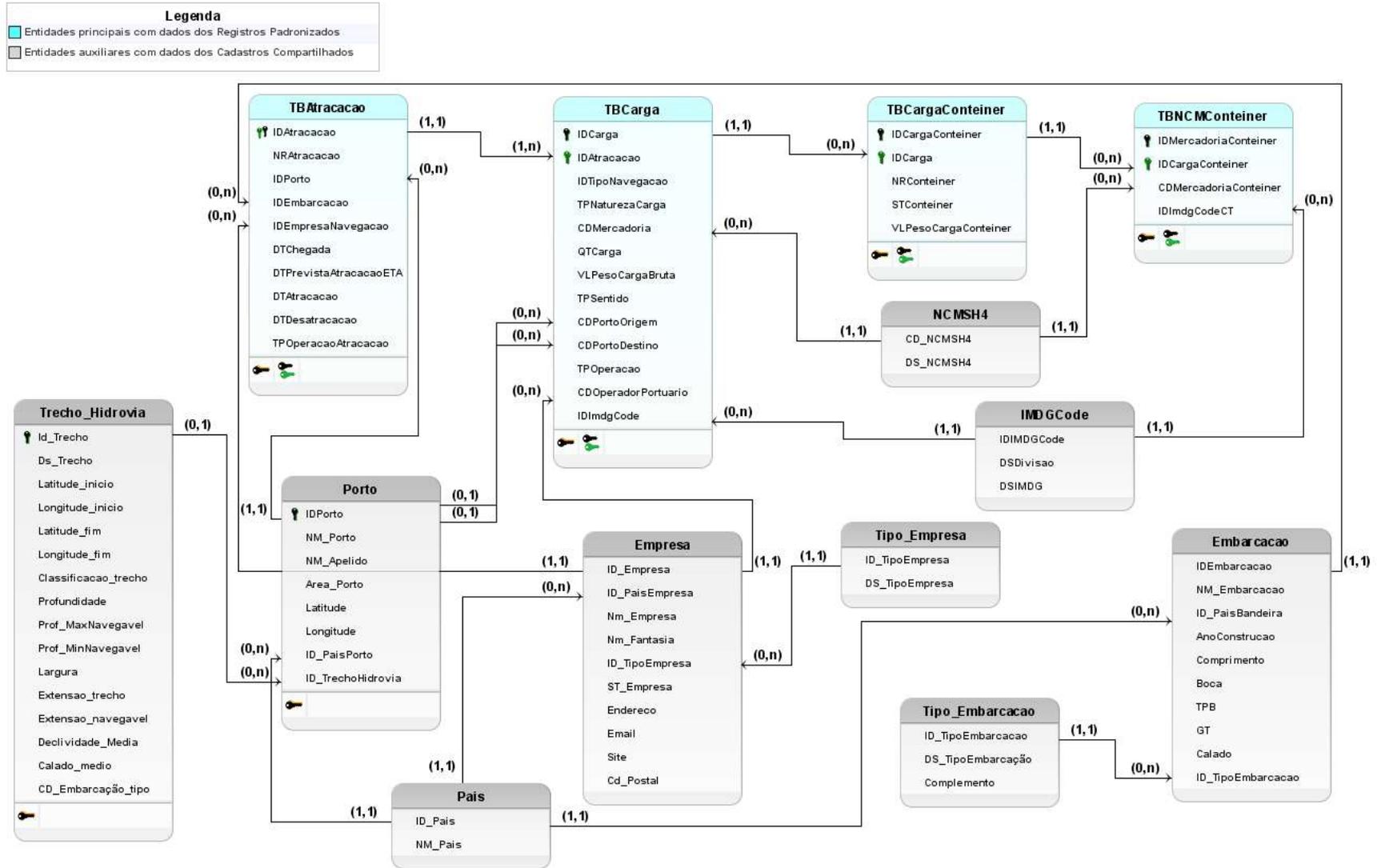
2.7	<i>Porto de origem</i>	CDPortoOrigem	char(7) not null	Informar o porto de origem da carga, formado pelo código do País da atracação acrescido de três letras de identificação do porto de origem (ex.: Porto de Santos=BRSSZ), de acordo com padronização internacional (UN/Locode), ou de codificação a ser definida pelo Grupo (ex.: Terminal Privado DP World Santos (Embraport)=BRSP008). A depender do sentido deverá ser igual ao CDinstalacaoPortuaria dos dados de atracação.
2.8	<i>Porto de destino</i>	CDPortoDestino	char(7) not null	Informar o porto de destino da carga, formado pelo código do País acrescido de três letras de identificação do porto de destino (ex.: Porto de Santos=BRSSZ), de acordo com padronização internacional (UN/Locode), ou de codificação a ser definida pelo Grupo (ex.: Terminal Privado DP World Santos (Embraport)=BRSP008). A depender do sentido deverá ser igual ao CDinstalacaoPortuaria dos dados de atracação.
2.9	<i>Tipo de operação da carga</i>	TPOperacao	small int not null	<p>Descreve o tipo de operação da carga:</p> <p>1 = Longo Curso Exportação (LCE - aquele com porto de carregamento nacional e porto de descarregamento estrangeiro, para o registro das cargas de exportação);</p> <p>2 = Longo Curso Importação (LCI - aquele com porto de carregamento estrangeiro e porto de descarregamento nacional, para o registro das cargas de importação, mesmo que a praça de entrega seja no exterior);</p> <p>3 = Longo Curso Exportação com Baldeação de Carga Estrangeira (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro de cargas de exportação que sairão do País em manifesto LCE, após transbordo ou baldeação para complementação do transporte internacional até o porto estrangeiro de destino final);</p> <p>4 = Longo Curso Importação com Baldeação de Carga Estrangeira (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro de cargas de importação chegadas ao País em manifesto LCI e submetidas a baldeação ou transbordo para complementação do transporte internacional até o porto nacional de destino final);</p> <p>5 = Baldeação de Carga Estrangeira de Passagem (aquele para o registro de cargas de passagem origem e destino em portos estrangeiros, mas que sofreram transbordo ou baldeação no País para complementação do transporte internacional até o porto estrangeiro de destino final);</p> <p>6 = Cabotagem (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais transportadas em navegação marítima, inclusive quando combinada com a navegação interior);</p> <p>7 = Interior (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o</p>

			registro das cargas nacionais transportadas exclusivamente em navegação interior); 8 = Baldeação de Carga Nacional (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais submetidas a baldeação ou transbordo, inclusive cargas nacionais que venham a sair temporariamente do País por motivos exclusivamente de logística);	
2.10	<i>ID do operador portuário</i>	CDOperadorPortuario	char(14), not null	Código de identificação do operador portuário da carga na durante a atracação da embarcação. A codificação poderá ser definida pelo Grupo. No SDP segue o número CNPJ.
2.11	<i>IMDG cargas perigosas</i>	IdImdgCode	int not null	Representa o Código IMDG (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas), regulamento na Organização Marítima Internacional (IMO). Os possíveis valores de preenchimento podem seguir lista a ser definida pelo Grupo, conforme divisões, classes ou subclasses do IMDG code.
3 Carga containerizada				
3.1	<i>ID contêiner</i>	NRContainer	char(11) null	Contém o número identificador do contêiner. Trata-se de uma sequência alfanumérica única de 4 letras e 7 dígitos
3.3	<i>Cheio/Vazio</i>	STContainer	char(1) null	Descreve a situação do contêiner com valores possíveis de C (Cheio) e V (Vazio).
3.4	<i>Peso</i>	VLPesoCargaContainer	numeric(12,3) null	Peso bruto da carga acondicionada se contêiner cheio, em toneladas.
3.5	<i>NCM (SH4) mercadoria</i>	CDMercadoriaContainer	char(4) null	Lista das mercadorias acondicionadas no contêiner, se cheio, conforme classificação dos os 4 primeiros dígitos do código NCM (SH4).
3.6	<i>IMDG cargas perigosas contêiner</i>	IdImdgCodeCT	int not null	Representa o Código IMDG (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas), regulamento na Organização Marítima Internacional (IMO). Os possíveis valores de preenchimento podem seguir lista a ser definida pelo Grupo, conforme divisões, classes ou subclasses do IMDG code. Deve ser informado para cada mercadoria (CDMercadoriaContainer).

Entidades propostas para uma base compartilhada de Registros Padronizados de Atracações

	Nome da Entidade	Descrição	Observação
1	TBAtracao	Dados sobre a escala de um navio em um porto específico	Tabela Principal com registros por atracação
2	TBCarga	Dados sobre as cargas embarcadas e/ou desembarcadas em uma atracação	Tabela Principal com registros de todas as cargas das movimentadas atracações. Relaciona-se com a entidade TBAtracao
3	TBCargaContainer	Dados de cada contêiner movimentado nas cargas das atracações.	Tabela Principal com a identificação dos contêineres movimentados. Relaciona-se com a entidade TBCarga
4	TBNCMContainer	Dados de identificação das mercadorias dentro dos contêineres.	Tabela Principal com lista das mercadorias de cada contêiner. Relaciona-se com a entidade TBCargaContainer
5	Porto	Dados sobre as instalações portuárias localizadas nos Países do bloco e dos portos de origem e destino das cargas movimentadas	Podem ser portos públicos, privados ou outra forma de porto
6	Embarcação	Dados sobre os navios que fazem escalas em portos dos Países do Bloco	Possivelmente de cadastro compartilhado
7	Empresa	Cadastro das empresas (terminais e empresas de navegação - EN)	Companhia que usa a hidrovia para administrar portos e/ou embarcações
8	Trecho_Hidrovia	Identificação dos trechos de hidrovias de localização do embarque/desembarque da carga, para controle do transporte	A ser classificado, caso isso já não exista atualmente
9	NCMSH4	Códigos e descrições das mercadorias das atracações, com uso da Nomenclatura Comum Mercosul (NCM) até as 4 primeiras posições	Eventualmente, podem-se criar grupos de classificação, de acordo com o interesse de cada País, tais como Granéis Agrícolas, Granéis Minerais, etc.
10	IMDGCode	Grupos para identificação de mercadorias perigosas baseado no IMDG Code da IMO	O nível de classificação e agrupamento pode ser discutido pelo grupo. Detalha registros das TBCarga e TBNCMContainer.
11	Tipo_Empresa	Contém classificações de tipos de empresas segundo o ramo de atuação (Empresa de Navegação, Terminal, Operador Portuário, etc.).	Classifica os tipos de empresas da entidade Empresa.
12	Tipo_Embarcacao	Classifica os navios por tipo	Classificação da embarcação segundo tipos definidos pelo grupo

Esboço de diagrama de base de dados compartilhada sobre atracções e transporte aquaviário



Atributos das principais das entidades principais dos Registros Padronizados de Atracações

1. Atributos da entidade TBAtcacacao

Entidade: TBAtcacacao	
Atributo	Descrição
IDAtracacao	Chave primaria de identificação das atracções
NRAtcacacao	Campo alfanumérico com no máximo 15 dígitos, definido pela instalação portuária informante. A atracção cadastrada deve ser única, ou seja, não pode constar na base de dados dois ou mais números de atracção iguais para o mesmo ano e mesmo berço.
IDPorto	Código do Porto da atracção, formado pelo código do País da atracção (ex. BR=Brasil) acrescido de três letras (ex. trigramas Santos=SSZ), de acordo com padronização internacional (UN/Locode), ou de codificação a ser definida pelo Grupo (ex.: Terminal Privado DP World Santos (Emraport)=BRSP008).
IDEmbarcacacao	O identificador da embarcação declarada pela ANTAQ.
IDEmpresaNavegacao	Identificador da empresa de navegação detentora da gestão comercial da embarcação no momento da escala. A codificação poderá ser definida pelo Grupo. No SDP segue CNPJ do Armador Nacional (EBN) ou o Código do Armador Estrangeiro (conforme base do sistema MERCANTE, caso seja Armador Internacional).
DTChegada	Data e horário de chegada da embarcação nas proximidades da instalação portuária, na área de fundeio (formato: aaaa-mm-ddThh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).
DTPrevistaAtracacaoETA	Data e horário de previsão da atracção da embarcação no cais da instalação (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).
DTAtracacao	Data e horário da atracção da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).
DTDesatracacao	Data e horário da desatracção da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T14:40:00).
TPOperacaoAtracacao	Refere-se à finalidade principal da atracção. O campo será preenchido com um dos códigos abaixo: Movimentação de Carga = 1 Passageiros = 2 Apoio = 3 Marinha = 4 Abastecimento = 5 Reparo/ Manutenção = 6 Misto = 7 Retirada de Resíduos = 8

2. Atributos da entidade TBAtcacao

Entidade: TBCarga	
Atributo	Descrição
IDCarga	Chave primária da tabela
IDAtracacao	Chave estrangeira da tabela TBAtcacao
CDTipoNavegacaoCarga	O tipo de navegação deverá ser informado de acordo com os seguintes códigos: Navegação Interior = 1; Cabotagem = 3; Longo Curso = 5
TPNaturezaCarga	Perfil de acondicionamento e manuseio da carga. As cargas devem ser discriminadas de acordo com os seguintes códigos: Granel Sólido = 1 Granel Líquido = 2 Carga Geral = 3 A natureza da carga para contêineres deverá ser Carga Geral.
CDMercadoria	Corresponde à classificação da mercadoria que compõe a carga movimentada, identificada pelos 4 primeiros dígitos do código NCM (SH4). Se contêineres, a identificação será pelos códigos ISO (International Standard Organization) correspondentes ao tipo do contêiner (ex.: 22G0 = GENERAL PURPOSE(20'/8'6)-DRY 20'), previamente cadastrados no banco de dados auxiliares. Caminhões e cargas de apoio deverão ser identificados por códigos próprios definidos pelo Grupo.
QTCarga	Informar a quantidade movimentada em unidades, se natureza da carga referente a carga geral. Deverá ser informada a quantidade em unidade: a) das mercadorias acondicionadas nas mais variadas embalagens, como sacos, caixas de madeira e barris; b) das unitizadas em pallets, contêineres ou outras formas; e c) das cargas gerais soltas que não possuem embalagem, como automóveis, maquinários industriais e bois vivos.
VLPesoCargaBruta	Peso bruto da carga, em toneladas. Para contêineres cheios: peso da tara do contêiner somado ao peso da carga acondicionada, em toneladas.
TPSentido	O sentido da movimentação da carga (embarque ou desembarque) no porto informante. O sentido deverá, obrigatoriamente, ser informado de acordo com os seguintes códigos: Desembarque = 1 Embarque = 2.
CDPortoOrigem	Informar o porto de origem da carga, formado pelo código do País da atracação acrescido de três letras de identificação do porto de origem (ex.: Porto de Santos=BRSSZ), de acordo com padronização internacional (UN/Locode), ou de codificação a ser definida pelo Grupo (ex.: Terminal Privado DP World Santos (Emraport)=BRSP008). A depender do sentido deverá ser igual ao CDinstalacaoPortuaria dos dados de atracação.

CDPortoDestino	<p>Informar o porto de destino da carga, formado pelo código do País acrescido de três letras de identificação do porto de destino (ex.: Porto de Santos=BRSSZ), de acordo com padronização internacional (UN/Locode), ou de codificação a ser definida pelo Grupo (ex.: Terminal Privado DP World Santos (Embraport)=BRSP008). A depender do sentido deverá ser igual ao CDInstalacaoPortuaria dos dados de atracação.</p>
TPOperacao	<p>Descreve o tipo de operação da carga:</p> <p>1 = Longo Curso Exportação (LCE - aquele com porto de carregamento nacional e porto de descarregamento estrangeiro, para o registro das cargas de exportação);</p> <p>2 = Longo Curso Importação (LCI - aquele com porto de carregamento estrangeiro e porto de descarregamento nacional, para o registro das cargas de importação, mesmo que a praça de entrega seja no exterior);</p> <p>3 = Longo Curso Exportação com Baldeação de Carga Estrangeira (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro de cargas de exportação que sairão do País em manifesto LCE, após transbordo ou baldeação para complementação do transporte internacional até o porto estrangeiro de destino final);</p> <p>4 = Longo Curso Importação com Baldeação de Carga Estrangeira (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro de cargas de importação chegadas ao País em manifesto LCI e submetidas a baldeação ou transbordo para complementação do transporte internacional até o porto nacional de destino final);</p> <p>5 = Baldeação de Carga Estrangeira de Passagem (aquele para o registro de cargas de passagem origem e destino em portos estrangeiros, mas que sofreram transbordo ou baldeação no País para complementação do transporte internacional até o porto estrangeiro de destino final);</p> <p>6 = Cabotagem (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais transportadas em navegação marítima, inclusive quando combinada com a navegação interior);</p> <p>7 = Interior (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais transportadas exclusivamente em navegação interior);</p> <p>8 = Baldeação de Carga Nacional (aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais submetidas a baldeação ou transbordo, inclusive cargas nacionais que venham a sair temporariamente do País por motivos exclusivamente de logística);</p>
CDOperadorPortuario	<p>Código de identificação do operador portuário da carga na durante a atracação da embarcação. A codificação poderá ser definida pelo Grupo. No SDP segue o número CNPJ.</p>

IDImdgCode	Representa o Código IMDG (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas), regulamento na Organização Marítima Internacional (IMO). Os possíveis valores de preenchimento podem seguir lista a ser definida pelo grupo, conforme classes ou subclasses do IMDG code.
-------------------	--

3. Atributos da entidade TBCargaContainer

Entidade: TBCargaContainer	
Atributo	Descrição
IDCargaContainer	Contém a chave primária da Entidade TBCargaContainer
IDCarga	Contém a chave estrangeira da Entidade TBCarga
NRContainer	Contém o número identificador do container. Trata-se de uma sequência alfanumérica única de 4 letras e 7 dígitos
STContainer	Descreve a situação do contêiner com valores possíveis de C (Cheio) e V (Vazio).
VLPesoCargaContainer	Soma do peso bruto das cargas acondicionadas no contêiner em toneladas, se contêiner cheio.

4. Atributos da entidade TBNCMContainer

Entidade: TBNCMContainer	
Atributo	Descrição
IDMercadoriaContainer	Chave primária da Entidade TBNCMContainer
IDCargaContainer	Chave estrangeira da Entidade TBCargaContainer
CDMercadoriaContainer	Código da mercadoria acondicionada no contêiner, se cheio, conforme classificação dos os 4 primeiros dígitos do código NCM (SH4).
IDImdgCodeCT	Representa o Código IMDG (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas), regulamento na Organização Marítima Internacional (IMO). Os possíveis valores de preenchimento podem seguir lista a ser definida pelo grupo, conforme classes ou subclasses do IMDG code, se contêiner cheio.

Atributos das entidades auxiliares para interpretação dos dados, possivelmente de cadastros compartilhados

5. Atributos da entidade Porto

Entidade: Porto	
Atributo	Descrição
IDPorto	Composto pelo código do País da localização (ex. BR=Brasil) mais um sequencial a ser definido no Grupo
NM_Porto	Nome oficial do porto – corresponde àquele que o identifica perante as autoridades fiscais do País
NM_Apelido	Nome como o porto é conhecido
Area_Porto	Total da área em m2 em que o porto está instalado
Latitude	Coordenadas geográficas em grau decimal
Longitude	Coordenadas geográficas em grau decimal
ID_PaisPorto	Código do País do Porto, de acordo com tabela própria
ID_TrechoHidrovia	Identifica o trecho da hidrovia da localização do porto

6. Atributos da entidade Embarcação

Entidade: Embarcação	
Atributo	Descrição
IDEmbarcacao	Número IMO do navio. Caso não tenha, criar equivalente para inclusão a ser definido pelo Grupo
NM_Embarcacao	Nome dado à embarcação no registro
ID_PaisBandeira	Código atual do país da bandeira da embarcação
AnoConstrucao	Ano em que a embarcação foi construída
Comprimento	Comprimento
Boca	Boca

TPB	Tonelagem de Porto Bruto
GT	Arqueação Bruta da Embarcação
Calado	Calado máximo (carregado)
ID_TipoEmbarcacao	Classificação do tipo da embarcação (FK de TB_TipoEmbarcacao)

7. Atributos da entidade Empresa

Entidade: Empresa	
Atributo	Descrição
ID_Empresa	Identificador único da empresa
ID_PaisEmpresa	Código do País da empresa (FK de País)
Nm_Empresa	Nome da empresa
Nm_Fantasia	Nome como a empresa é conhecida
ID_TipoEmpresa	Identificação do tipo de empresa segundo tabela
ST_Empresa	Situação da empresa no cadastro: 01 = Ativa; 02=Desativada
Endereco	Endereço da Empresa
Email	Endereço de Email da Empresa
Site	Página da Empresa na internet
Cd_Postal	Código de endereçamento postal da empresa

8. Atributos da entidade Trecho_Hidrovia

Entidade: Trecho_Hidrovia	
Atributo	Descrição
Id_Trecho	Identificador do trecho típico da hidrovia
Ds_Trecho	Descrição do trecho da hidrovia

Latitude_inicio	Localização geográfica para georrefenciamento (grau decimal)
Longitude_inicio	Localização geográfica para georrefenciamento (grau decimal)
Latitude_fim	Localização geográfica para georrefenciamento (grau decimal)
Longitude_fim	Localização geográfica para georrefenciamento (grau decimal)
Classificacao_trecho	Classificação do trecho da HPP, segundo metodologia de classificação a ser adotada (vide DNIT, CEPAL)
Profundidade	Profundidade média do trecho
Prof_MaxNavegavel	Medida, em metros (m), da distância vertical entre a linha d'água e o leito do canal de navegação, tomada no local mais profundo onde há navegação no trecho da hidrovia (pode variar ao longo do tempo ou ser sazonal)
Prof_MinNavegavel	Medida, em metros (m), da distância vertical entre a linha d'água e o leito do canal de navegação, tomada no local menos profundo onde há navegação no trecho da hidrovia (pode variar ao longo do tempo ou ser sazonal)
Largura	Largura média entre margens (em metros)
Extensao_trecho	Comprimento do trecho (em metros)
Extensao_navegavel	Comprimento (em metros) do trecho em que há efetiva navegação
Declividade_Media	Declividade média do trecho
Calado_medio	Calado médio do trecho
CD_Embarcação_tipo	Código de identificação da embarcação tipo que navega no trecho da hidrovia

9. Atributos da entidade NCMSH4

Entidade: NCMSH4	
Atributo	Descrição
CD_NCMSH4	Código com 4 dígitos iniciais da tabela da Nomenclatura Comum Mercosul (NCM)
DS_NCMSH4	Descrição do item da tabela

10. Atributos da entidade IMDGCode

Entidade: IMDGCode	
Atributo	Descrição
IDIMDGCode	Identificador único do grupo de mercadorias perigosas do Código IMDG adotado para fins de registro estatístico
DSDivisao	Código IMDG (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas), regulamento na Organização Marítima Internacional (IMO), conforme detalhamento de classes, subclasses ou divisões a ser definido pelo Grupo
DSIMDG	Texto descritivo do agrupamento do Código IMDG adotado, conforme DSDivisao

11. Atributos da entidade País

Entidade: País	
Atributo	Descrição
ID_Pais	Código Internacional do País segundo tabela própria
NM_Pais	Nome do País segundo tabela própria

12. Atributos da entidade Tipo_Empresa

Entidade: Tipo_Empresa	
Atributo	Descrição
ID_TipoEmpresa	Identificador do tipo de empresa do cadastro
DS_TipoEmpresa	Descritivo do tipo de empresa do cadastro (Empresa de Navegação, Terminal, Operador Portuário, etc.)

13. Atributos da entidade Tipo_Embarcação

Entidade: Tipo_Embarcação	
Atributo	Descrição
ID_TipoEmbarcacao	Número único que identifica a embarcação
DS_TipoEmbarcação	Descrição do tipo da embarcação
Complemento	Descrição complementar ao tipo da embarcação

**SUBGRUPO DE TRABAJO N°5 TRANSPORTE DEL MERCOSUR
COMISIÓN DE ESPECIALISTAS EN TRANSPORTE MARÍTIMO (CETM)**

INFORME DE CUMPLIMIENTO DEL PROGRAMA DE TRABAJO DEL PERÍODO (2023 – 2024)

TAREA O ACTIVIDAD	ESTADO DE SITUACIÓN	OBSERVACIONES SOBRE ESTADO DE SITUACIÓN	CRITERIO DE PRODUCTIVIDAD
Negociación Transporte marítimo en el MERCOSUR. Seguimiento de las negociaciones internas y externos en curso del Mercosur	Realizado	Acta N°02/24 CETM, ítem 3	
Diagnóstico Elaborar un Diagnóstico sobre la Situación del Transporte Marítimo Regional y las posibilidades de crecimiento.	En desarrollo	Intermedio Acta N°02/24 CETM, ítem 1 y 2	
Negociación Transporte marítimo en el MERCOSUR. Seguimiento de las Acciones realizadas por los países en materia de Transporte Fluvial Interno	Realizado	Acta N°01/24 CETM, ítem 3	

**SUBGRUPO DE TRABAJO N°5 TRANSPORTE DEL MERCOSUR
GRUPO AD HOC AGILIZACIÓN FRONTERIZA
PROGRAMA DE TRABAJO DEL PERÍODO (2025 – 2026)**

OBJETIVO GENERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	TAREA O ACTIVIDAD	TIPO	ORIGEN	PRIORIDAD	FECHA DE CONCLUSIÓN ESTIMADA
Política comercial/Desarrollo e implementación de políticas comunes (Ejemplo: Política comercial común)	Actualizar e intercambiar informaciones	Seguimiento de las Negociaciones Internas y Externas en Curso en el MERCOSUR	Permanent e	CETM	Normal	
Política comercial/Desarrollo e implementación de políticas comunes (Ejemplo: Política comercial común)	Desarrollar y Fortalecer el Transporte Marítimo.	Diagnóstico Elaborar un Diagnóstico sobre la Situación del Transporte Marítimo Regional y las posibilidades de crecimiento.	Específica	CETM	Normal	Dic-25
Política comercial/Desarrollo e implementación de políticas comunes (Ejemplo: Política comercial común)	Actualizar e intercambiar informaciones	Permanente	CETM	Normal		